

Lei nº 2.194/1.988

Dispõe sobre denominação de Via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTENOR JOSÉ TEODORO, a rua "E", do bairro Novo São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 08 de setembro de 1.988

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

Vicente Mateus Leite - Secretário